

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITACÃO E PROPOSTA DE PREÇO
SELEÇÃO PÚBLICA N° 056/2025

OBJETO: Contratação, por meio do regime de empreitada global, de empresa especializada, para a prestação de serviços de engenharia, contemplando o fornecimento de material, equipamento e mão de obra, para a perfuração e entrega de 3 (três) poços testados, devidamente revestidos, com as análises de potabilidade da água realizadas e prontos para a operação de forma a captarem água subterrânea com sistema de captação (bombeamento) na Terra Indígena Jaraguá (São Paulo), localizada na Rua Comendador J. de Matos, 386 - Vila Clarice, São Paulo - SP, 05184-000 (Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI)) especificamente nas aldeias **Yvy Porã, Itakupé e Pyau** e 13 (treze) poços testados, devidamente revestidos, com as análises de potabilidade da água realizadas e prontos para a operação de forma a captarem água subterrânea com sistema de captação (bombeamento) na Terra Indígena Tenondé Porã (São Paulo), localizada na, Estrada João Lang, 153 - Cipó do Meio, São Paulo - SP, 04895-070 (Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI)), especificamente nas aldeias/localidades: **Kalipety, Kalipety núcleo 02, Sede da Associação, Ikatu Mirim, Tape Mirim, Kuaray Oua, Krukutu núcleo 02, Krukutu núcleo 03, Krukutu núcleo 04, Tenondé Porã núcleo 02, Tekoa Porã, Guyrapaju e Pinheiroty** em conformidade com as informações técnicas contidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2025, as 9h, na sede da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI·UFSCar situada no campus da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a Rua dos Bem-te-vis e a Rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar, reuniu-se para proceder a análise dos documentos de habilitação e proposta de preço apresentada pela empresa licitante SP INCORPORADORA LTDA em 16 de dezembro de 2025 pelo sistema eletrônico - Portal BLL COMPRAS – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

I - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Após a análise da documentação apresentada pela empresa **SP Incorporadora Ltda.**, verificou-se que esta deixou de apresentar, ou apresentou de forma inadequada, determinados documentos exigidos pelo instrumento convocatório, conforme abaixo:

- **11.2.1.1. Comprovação de registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA):**

Não foi apresentada comprovação de registro ou inscrição no CREA do responsável técnico, Engenheiro Eletricista.

- **11.2.1.5. Comprovação de capacidade técnico-profissional:**

Não foi apresentada comprovação da capacidade técnico-profissional mediante a indicação de Engenheiro Eletricista, conforme exigido.

- **11.2.1.7. Comprovação de vínculo com comunidades tradicionais indígenas:**

Foi apresentada declaração da empresa MDGEO informando que o profissional Geólogo Matheus Serri Moulin de Oliveira, atualmente contratado pela empresa SP Incorporadora Ltda., foi funcionário da MDGEO e participou de atividades de campo no projeto de locação de poços para captação de água subterrânea na Vila Pacuí, no município de Pai Pedro/MG, acompanhada do respectivo contrato de trabalho e do projeto/relatório técnico elaborado, no qual consta a participação do referido profissional.

Entretanto, conforme exigência editalícia, é necessária a comprovação de vínculo com **comunidades tradicionais indígenas**. Verifica-se que a Vila Pacuí, conforme informado no próprio projeto/relatório técnico da MDGEO, é caracterizada como **comunidade quilombola**, não sendo, portanto, possível comprovar o vínculo exigido com comunidades tradicionais indígenas.

- **11.3. Qualificação econômico-financeira:**

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Primeiramente, faz-se necessário esclarecer que foi considerando nessa análise o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis referentes a último exercício social, ou seja, 2024.

- 1- A empresa *não* apresentou as demonstrações contábeis, conforme previstas no item 11.3.1, uma vez que não foram apresentados o Termo de Abertura e de Encerramento do Diário Geral, bem como o recibo de entrega digital.
- 2- A empresa atende aos requisitos previstos no item 11.3.5 do edital, visto que o Patrimônio Líquido informado é maior que 10% dos valores estimados para as contratações, a saber: R\$ 175.620,82. Ressalta-se, contudo, que o valor apresentado nas demonstrações contábeis diverge daquele informado no contrato social.
- 3- Em relação aos compromissos assumidos pelo licitante, verifica-se que estes não atendem plenamente ao esperado, uma vez que os compromissos firmados posteriormente à apuração do balanço patrimonial podem reduzir a capacidade operativa e/ou a disponibilidade financeira da empresa, conforme previsto na fórmula estabelecida no item 11.3.7.3.

- **10.2. Proposta de Preço:**

A empresa não atendeu ao disposto no item 10.2. letra “f”, uma vez que não apresentou Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro referente a pretendida obra/serviços, conforme exigência editalícia.

II – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, considerando que a empresa SP INCORPORADORA LTDA. não cumpriu com todas as exigências editalícias, fica DESCLASSIFICADA, portanto, impedida a continuar participando do respectivo certame.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Reginaldo Kirisawa Baldan
Autoridade Competente da C.S.P. FAI·UFSCar

Andrea de Souza Navarro Carvalho
Compradora da C.S.P. FAI·UFSCar

Gustavo Vinicius de Souza
Comprador da C.S.P. FAI·UFSCar